



MUNICÍPIO DE JACUÍ/ MINAS GERAIS

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Gabinete da Prefeita

Praça Presidente Vargas, nº 72 – Centro – Jacuí/MG – CEP: 37.965-000

Tel.: (35) 3593-1260 - E-mail: gabinete@jacui.mg.gov.br/ convenios@jacui.mg.gov.br

PORTARIA Nº 106/2023

Nomeia a Comissão Organizadora de gestão dos recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) do município de Jacuí/MG e, dá outras providências.

A prefeita municipal de Jacuí/MG, Maria Conceição dos Reis Pereira por meio das atribuições a ela delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a **Comissão Organizadora de gestão dos recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) do município de Jacuí/MG também designada apenas – Comissão Organizadora Lei Paulo Gustavo.**

Art. 2º. A comissão Organizadora Lei Paulo Gustavo tomará todas as providências necessárias para o recebimento dos recursos pelo município, abertura de editais referentes aos recursos oriundos desta Lei e ainda obedecendo o cumprimento dos prazos legais para o seu regramento.

Art.3º A Comissão Organizadora Lei Paulo Gustavo será formada pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte:

Angela Aparecida Alvim Batista

Representantes do Poder Público Municipal:

Edenilson Prates da Silva

Juliana Maria de Sousa Prates

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
Município de Jacuí - 15/12/23
PREFEITA MUNICIPAL
15/12/23
Ass. Lana Nunes Pinatti

Secretaria Municipal de Administração:

Camila de Oliveira Lopes

Representante da Sociedade Civil:

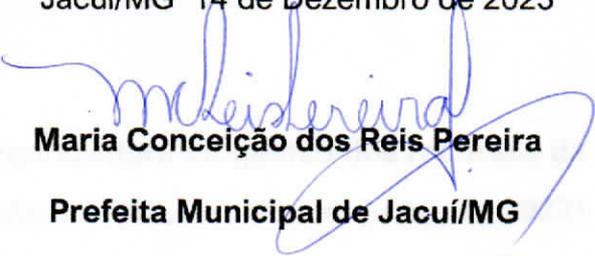
Marcio Ivan de Oliveira Coelho

Art.4º A Comissão Organizadora Lei Paulo Gustavo elegerá um Presidente para dirigir os trabalhos e um Secretário para secretariar a Comissão e fazer todos os registros necessários para a comprovação das suas atividades e documentações posteriores, além da prestação de contas ao Minc e demais órgãos de controle;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jacuí/MG 14 de Dezembro de 2023



Maria Conceição dos Reis Pereira

Prefeita Municipal de Jacuí/MG